



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, Sr. Antônio Carlos Marcondes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1301.01/2025/INEX**, considerando a regularidade dos atos praticados e a preservação do interesse público na presente contratação, vem **RATIFICAR E HOMOLOGAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a **Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil na área da contabilidade pública junto à Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE**, tendo como favorecido a empresa **SFA ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.928.449/0001-82, pelo valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), e **AUTORIZAR** a efetivação da contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Publique-se na imprensa oficial do órgão e no sítio eletrônico do mesmo.

Monsenhor Tabosa-CE, 13 de janeiro de 2025.

Antônio Carlos Marcondes de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa